



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CARDOSO

Conforme Lei Municipal nº 3.516, de 17 de abril de 2019

www.cardoso.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cardoso

Quinta-feira, 09 de janeiro de 2025

Ano VII | Edição nº 1231

Página 1 de 4

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	3
Rescisão	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Cardoso, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Cardoso poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.cardoso.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cardoso
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Cardoso

CNPJ 46.599.825/0001-75
Rua Dr. Cenobelino de Barros Serra, 870
Telefone: (17) 3466-3900
Site: www.cardoso.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cardoso

Câmara Municipal de Cardoso

CNPJ 49.677.933/0001-07
Rua Ângelo Moretin, 753
Telefone: (17) 3453-1088 | (17) 3453-2211
Site: www.camaracardoso.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Cardoso garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.cardoso.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cardoso



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CARDOSO

Conforme Lei Municipal nº 3.516, de 17 de abril de 2019

Quinta-feira, 09 de janeiro de 2025

Ano VII | Edição nº 1231

Página 2 de 4

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 9.204, DE 07 DE JANEIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO A PEDIDO DA SERVIDORA NATALIA NETO DE SOUZA.

LUÍS PAULO BEDNARSKI PEDRASSOLLI, Prefeito Municipal de Cardoso, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e,

Considerando que a servidora Natalia Neto de Souza, lotada no cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, requereu exoneração de referido cargo, através de requerimento protocolado sob nº 0000000032/2025,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a pedido, a servidora **NATALIA NETO DE SOUZA**, matrícula nº 94240, do cargo de provimento efetivo de "Auxiliar de Serviços Gerais" a partir de 07/01/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos a partir de 07/01/2025, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Dê-se ciência.

Luís Paulo Bednarski Pedrassolli

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Administração e Finanças desta Prefeitura, na data supra.

Sérgio Eduardo Camargo

Secretário de Administração e Finanças

PORTARIA Nº 9.205, DE 08 DE JANEIRO DE 2025.

DESIGNA SERVIDORA MUNICIPAL ZÉLIA LOPES DOS ANJOS DIAS PARA PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA DA SAÚDE.

LUÍS PAULO BEDNARSKI PEDRASSOLLI, Prefeito Municipal de Cardoso, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e,

Considerando que a Secretária da Saúde Mariana Dias da Silva Gato solicitou a funcionária Zélia Lopes dos Anjos Dias para prestar serviços junto a Secretaria da Saúde,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora municipal **ZÉLIA LOPES DOS ANJOS DIAS**, matrícula nº 4405, lotada no cargo de Assistente de Serviços Administrativos, para sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens do seu cargo, **prestar serviços junto Secretaria da Saúde**, a partir de 13/01/2025.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos a partir de 13/01/2025, revogados as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 7.834, de 04 de janeiro de 2021.

Registre-se. Publique-se. Dê-se ciência.

Luís Paulo Bednarski Pedrassolli

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Administração e Finanças desta Prefeitura, na data supra.

Sérgio Eduardo Camargo

Secretário de Administração e Finanças

PORTARIA Nº 9.206, DE 08 DE JANEIRO DE 2025.

REVOGA PORTARIA Nº 7.946/2021, QUE DESIGNOU EDUARDO DE CASTRO ANDRADE COMO OUVIDOR JUNTO AO DEPARTAMENTO DE OUVIDORIA MUNICIPAL.

LUÍS PAULO BEDNARSKI PEDRASSOLLI, Prefeito Municipal de Cardoso, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO requerimento protocolado pelo servidor Eduardo de Castro Andrade, sob nº 0000000028/2025 para revogação da Portaria nº 7.946/2021 que o designou como Ouvidor junto ao Departamento de Ouvidoria Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica revogada a Portaria nº 7.946, de 07 de julho de 2021, que designou **EDUARDO DE CASTRO ANDRADE** para acumular funções/atividades como OUVIDOR junto ao Departamento de Ouvidoria Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Dê-se ciência.

Luís Paulo Bednarski Pedrassolli

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Administração e Finanças desta Prefeitura, na data supra.

Sérgio Eduardo Camargo

Secretário de Administração e Finanças

PORTARIA Nº 9.207, DE 08 DE JANEIRO DE 2025.

DESIGNA SERVIDOR PUBLICO MUNICIPAL JANDERSON HENRIQUE TEIXEIRA DOS SANTOS PARA ACUMULAR FUNÇÕES/ATIVIDADES COMO OUVIDOR JUNTO AO DEPARTAMENTO DE OUVIDORIA MUNICIPAL.

LUÍS PAULO BEDNARSKI PEDRASSOLLI, Prefeito Municipal de Cardoso, no uso de suas atribuições legais,



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CARDOSO

Conforme Lei Municipal nº 3.516, de 17 de abril de 2019

Quinta-feira, 09 de janeiro de 2025

Ano VII | Edição nº 1231

Página 3 de 4

conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO que através do Decreto nº 3.615 de 03 de maio de 2021 foi instituído e regulamentado, no âmbito do Poder Executivo Municipal, os procedimentos para garantir a participação, proteção e defesa dos usuários dos serviços públicos prestados direta ou indiretamente pela Administração Pública, conforme Lei Federal nº 13.460, de 26 de junho de 2017.

CONSIDERANDO a necessidade de colocar em prática o disposto no Decreto supra mencionado, procedendo com a organização, funcionamento e procedimentos das Ouvidorias do município, conforme disciplinado na Lei Federal nº 13.460, de 26 de junho de 2017.

CONSIDERANDO que atualmente não é possível proceder com nomeação de Diretor junto ao Departamento de Ouvidoria Municipal, previsto na Estrutura Administrativa (Lei Complementar nº 162/2017), em virtude de inexistência das atribuições do Diretor em referida Lei, acrescido a Termo de Ajustamento de Conduta firmado com o Ministério Público local,

CONSIDERANDO finalmente o disposto no Parágrafo Único do artigo 6º do Decreto nº 3.615/2021,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor **JANDERSON HENRIQUE TEIXEIRA DOS SANTOS**, portador do RG nº 53.xxx.xxx-1 SSP/SP, lotado no cargo de provimento efetivo de "Atendente Geral", exercendo atualmente o cargo em comissão de Diretor de Departamento de Comunicação, **para acumular as funções/atividades como OUVIDOR** junto ao Departamento de Ouvidoria Municipal, a partir desta data, 08/01/2025, observando-se na íntegra o disposto no Decreto nº 3.615 de 03 de maio de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Dê-se ciência.

Luís Paulo Bednarski Pedrassolli

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Administração e Finanças desta Prefeitura, na data supra.

Sérgio Eduardo Camargo

Secretário de Administração e Finanças

PORTARIA Nº 9.208, DE 08 DE JANEIRO DE 2025.

DESIGNA SERVIDORA MUNICIPAL TATIANE BENVINDA SANTIAGO PARA PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA DA SAÚDE.

LUÍS PAULO BEDNARSKI PEDRASSOLLI, Prefeito Municipal de Cardoso, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e,

Considerando que a Secretária da Saúde Mariana Dias da Silva Gato solicitou a funcionária Tatiane Benvinda Santiago, atualmente lotada na Secretaria de Educação e Cultura, para, a partir de 09/01/2025 prestar serviços junto

a Secretaria da Saúde,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora municipal **TATIANE BENVINDA SANTIAGO**, matrícula nº 94309, lotada no cargo de Atendente Geral, para sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens do seu cargo, **prestar serviços junto Secretaria da Saúde**, a partir de 09/01/2025.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos a partir de 09/01/2025, revogados as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Dê-se ciência.

Luís Paulo Bednarski Pedrassolli

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Administração e Finanças desta Prefeitura, na data supra.

Sérgio Eduardo Camargo

Secretário de Administração e Finanças

PORTARIA Nº 9.209, DE 08 DE JANEIRO DE 2025.

DESIGNA SERVIDOR MUNICIPAL LEONARDO DE OLIVEIRA FREITAS PARA PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA DA SAÚDE.

LUÍS PAULO BEDNARSKI PEDRASSOLLI, Prefeito Municipal de Cardoso, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e,

Considerando que a Secretária da Saúde Mariana Dias da Silva Gato solicitou o funcionário Leonardo de Oliveira Freitas para prestar serviços junto a Secretaria da Saúde,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor municipal **LEONARDO DE OLIVEIRA FREITAS**, matrícula nº 15776, lotado no cargo de Analista de Informática, para sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens do seu cargo, **prestar serviços junto Secretaria da Saúde**, a partir de 13/01/2025.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos a partir de 13/01/2025, revogados as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 7.931 de 03 de maio de 2021.

Registre-se. Publique-se. Dê-se ciência.

Luís Paulo Bednarski Pedrassolli

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Administração e Finanças desta Prefeitura, na data supra.

Sérgio Eduardo Camargo

Secretário de Administração e Finanças

Licitações e Contratos

Rescisão

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CARDOSO

Conforme Lei Municipal nº 3.516, de 17 de abril de 2019

Quinta-feira, 09 de janeiro de 2025

Ano VII | Edição nº 1231

Página 4 de 4

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

CONTRATO Nº 012/2021 - CONVITE Nº 004/2021 -
PROCESSO Nº 024/2021

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE CARDOSO

CONTRATADA: GB SERVIÇOS DE ENGENHARIA E
CONSTRUÇÕES - ME

OBJETO: Fica rescindido amigavelmente o Contrato nº 012/2021, celebrado em 05 de maio de 2021, com a empresa GB SERVIÇOS DE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES - ME, cujo objeto é a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA CIVIL ACOMPANHANDO OS SERVIÇOS EXECUTADOS, DESENVOLVER PROJETOS EXECUTIVOS, MEMORIAIS DESCRITIVOS, CÁLCULO E JUSTIFICATIVAS, PLANILHAS ORÇAMENTÁRIAS, CRONOGRAMAS FÍSICO-FINANCEIRO, FORMALIZAÇÃO DE CONVÊNIOS, LAUDOS DE MEDIÇÕES, EMISSÕES DE ART, DECLARAÇÕES E PARECERES TÉCNICOS, ENTRE OUTROS QUE SE FIZEREM NECESSÁRIOS NAS OBRAS MUNICIPAIS, DOS PROGRAMAS, CONVÊNIOS ESTADUAIS E FEDERAIS, CONTRATOS E REPASSES.

Data de assinatura: 07 de janeiro de 2025. Jair Cesar Nattes - Prefeito Municipal

Fabricio Clemente

Assistente de Administração

.....